

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 037240/2023

Unidade gestora:	Secretaria de Governo e Desenvolvimento
Unidades orçamentárias:	SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO, PROCURADORIA
Exercício:	2023
Período de gestão:	01/01/2023 a 31/05/2023
Enviado por:	FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
Data de envio:	14/12/2023 16:11:10

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Francisco Wallisson Moura Barbosa	ORDENADOR (A)	01/01/2023	31/05/2023
DUETO CONSULTORIA CONTÁBEIS E	CONTADOR (A)	01/01/2023	31/05/2023

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Item 1.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Item 2.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Item 3.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Item 4.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Item 5.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Item 6.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Item 7.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Item 8.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Item 9.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Item 10.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Item 11.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Item 12.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Item 14.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Item 16.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Item 17.pdf



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

**SECRETARIA DE GOVERNO E
DESENVOLVIMENTO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 3

(01/01/2023 a 31/05/2023)

Contas de Gestão

Conforme Instrução Normativa TCM/CE n.º 03/2013



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

INDICE

Conforme Instrução Normativa TCM/CE n.º 03/2013

ITEM	DESCRIÇÃO
I	❖ Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	❖ Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	❖ Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) ❖ Anexos Auxiliares
IV	❖ Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	❖ Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	❖ Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	❖ Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos, Prescritos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	❖ Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	❖ Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	❖ Extratos e Saldos Bancários
XI	❖ Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	❖ Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	❖ Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	❖ Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	❖ Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	❖ Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	❖ Alterações das Normas que Regulam a Gestão



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 3

(01/01/2023 a 31/05/2023)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

General Sampaio, 20 de novembro de 2023.

OFÍCIO Nº 20.11-001/2023/SEGOV

A Sua Excelência o Senhor
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE
Rua Sena Madureira, 1047 – Centro – CEP: 60055-080 – Fortaleza – CE

Assunto: **APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cumprimentos de estima e respeito, nos termos da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013 recepcionada por essa colenda Corte de Contas, tempestivamente, encaminhamos a esse egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO** atinente ao exercício financeiro de **2023** - (Período: 01/01/2023 a 31/05/2023).

Saudações costumeiras.

Atenciosamente,

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
Ex-Secretário Municipal – Ordenador de Despesas
CPF: 604.095.393-41



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

PORTARIA N° 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Ementa: NOMEIA O SR. FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO (SUBSÍDIO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, Cidadão FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, em pleno exercício do cargo e no uso competente das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observada a Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, etc.

RESOLVE:

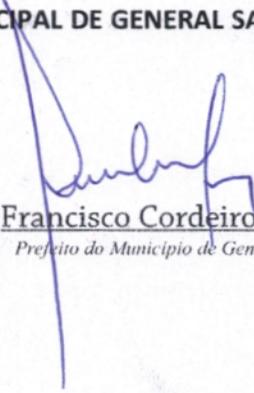
Art. 1º. NOMEAR o Sr FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA – CPF nº 604.095.393-41, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO (SUBSÍDIO), nos termos da Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. O titular do cargo atuará em obediência às determinações contidas no Decreto nº 006/2019, de 28 de fevereiro de 2019, o qual define e regulamenta as competências e atribuições dos cargos e funções criados pela Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, mediante publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio

PORTARIA Nº 079/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Ementa: EXONERAR O SR. FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO (SUBSÍDIO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ**, Cidadão **FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA**, em pleno exercício do cargo e no uso competente das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observada a Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, etc.

RESOLVE:

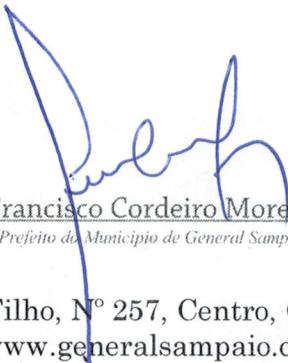
Art. 1º. EXONERAR o Sr **FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA – CPF nº 604.095.393-41**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO (SUBSÍDIO)**, nos termos da Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, mediante publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, EM 31 DE MAIO DE 2023.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 3

(01/01/2023 a 31/05/2023)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN-TCM/CE Nº 03/2013

Prefeitura Municipal de: **GENERAL SAMPAIO**

Exercício: **2023**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:

Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):

1-SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Nome do Servidor (Gestor):

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA

Cargo/Função:

SECRETÁRIO DE GOVERNO

CPF:

604.095.393-41

Matrícula:

0022

Período da Gestão:

01/01/2023 a 31/05/2023

Nomeação/Designação Ato Nº:

02/2021

Data do Ato:

01/01/2021

Data da Publicação:

01/01/2021

Delegação de Competência:

GESTOR DE RECEITAS/ORDENADOR DE DESPESAS

Data do Ato:

01/01/2021

Data da Publicação:

01/01/2021

Data da Comunicação ao TCE-CE:

01/01/2021

Endereço Residencial:

TV. DELFINO FERREIRA GOMES, SN

Bairro/Distrito:

CENTRO

Município:

GENERAL SAMPAIO

UF:

CE

CEP:

62738-000

Telefones:

Elaborado por:

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA

Período da Gestão:

01/01/2023 a 31/05/2023

Nomeação/Designação Ato Nº:

02/2021

Data do Ato:

01/01/2021

Data da Publicação:

01/01/2021

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

NOME: Evandro Mendes da Silva

NOME: Maria do Socorro Barbosa Alencar

NOME: Francisco Wallisson Moura Barbosa

CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53

MAT.: 5389 – CPF: 265.982.303-06

MAT.: 022 – CPF: 604.095.393-41



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: GENERAL SAMPAIO	Mês/Ano: 05/2023
Órgão: 02-SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO	Unidade orçamentária: 0201-SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO 0202-GABINETE DO PREFEITO 0203-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Município: GENERAL SAMPAIO	Exercício: 2023		
Empresa: DUETO CONSULTORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS S/S	Contador: EVANDRO MENDES DA SILVA		
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CRC/CE: 325/0	CPF: 943.953.653-53	CRC/CE: 027924/0
Endereço Comercial: RUA DR. RATISBONA, 96 - FÁTIMA CEP: 60.411-220 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA A, 295 - BL 03 - Apto. 303 MARAPONGA - CEP: 60.714-750 FORTALEZA/CE		
Telefone: (85) 9.9117.8480	Telefone Fixo e Celular: (85) 9.9987.5106		
Email: consultoriageralce@gmail.com	Email: evandroita@gmacil.com		

Contador(a):

EVANDRO MENDES DA SILVA:94395365353
o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF B o=CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=41034843000100, ou=Vínculo:conferencia, ou=EVANDRO MENDES DA SILVA:94395365353
NOME: Evandro Mendes da Silva
CRC/CE: 027924/0 – CPF: 943.953.653-53

Tesoureiro(a):


NOME: Maria do Socorro Barbosa Alencar
MAT.: 5389 – CPF: 265.982.303-06

Ordenador(a) da Despesa:

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA:60409539341
o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple v5, ou=Renovacao eletrônica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PP A1, ou=FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA:60409539341
NOME: Francisco Wallisson Moura Barbosa
MAT.: 022 – CPF: 604.095.393-41



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 3

(01/01/2023 a 31/05/2023)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

**III – Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial
Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balanco Orçamentário

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/05/2023

2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	900,00	900,00	0,00	-900,00
Receita Patrimonial	900,00	900,00	0,00	-900,00
Valores Mobiliários	900,00	900,00	0,00	-900,00
Subtotal das Receitas (I)	900,00	900,00	0,00	-900,00
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	900,00	900,00	0,00	-900,00
Déficit (IV)	1.384.000,00	1.861.952,00	1.293.830,33	
Total (V) = (III + IV)	1.384.900,00	1.862.852,00	1.293.830,33	-569.021,67
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	1.298.800,00	1.791.376,00	1.257.955,84	1.061.454,41	863.291,53	533.420,16
Pessoal e Encargos Sociais	656.300,00	680.600,00	372.524,82	332.524,82	332.524,82	308.075,18
Outras Despesas Correntes	642.500,00	1.110.776,00	885.431,02	728.929,59	530.766,71	225.344,98
Despesas de Capital	86.100,00	71.476,00	35.874,49	35.874,49	35.874,49	35.601,51
Investimentos	86.100,00	71.476,00	35.874,49	35.874,49	35.874,49	35.601,51
Subtotal das Despesas (VI)	1.384.900,00	1.862.852,00	1.293.830,33	1.097.328,90	899.166,02	569.021,67
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	1.384.900,00	1.862.852,00	1.293.830,33	1.097.328,90	899.166,02	569.021,67
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	1.384.900,00	1.862.852,00	1.293.830,33	1.097.328,90	899.166,02	569.021,67

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balanço Orçamentário

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/05/2023

2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	6.282,35	30.915,25	30.915,25	0,00	6.282,35
Outras Despesas Correntes	6.282,35	30.915,25	30.915,25	0,00	6.282,35
Total	6.282,35	30.915,25	30.915,25	0,00	6.282,35

**EVANDRO
MENDES DA
SILVA:9439536535**
3

EVANDRO MENDES DA
SILVA:94395365353
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=HFB
d-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=41934643000190,
ou=Hdeconferencia, cn=EVANDRO
MENDES DA SILVA:94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E
Contador CRC325/O-8

**FRANCISCO
WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341**

FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao da referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 69,45% da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
1.384.900,00	1.862.852,00	1.293.830,33	1.097.328,90	899.166,02	569.021,67

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:9439536535
3

EVANDRO MENDES DA
SILVA:9439536535
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=41934643000190,
ou=videoconferencia, cn=EVANDRO
MENDES DA SILVA:94395365353

FRANCISCO
WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balanco Financeiro

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/05/2023

2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	30,59	Despesa Orçamentária (VI)	1.293.830,33	1.627.127,13
Ordinaria	0,00	30,59	Ordinaria	1.293.830,33	1.627.127,13
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.252.656,19	2.120.554,38	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	347.050,09	374.589,81
Gabinete do Prefeito	329.977,88	324.766,74	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	347.050,09	374.589,81
Procuradoria Geral do Município	26.727,32	71.336,32			
Secretaria de Governo e Desenvolvimento	895.950,99	1.724.451,32			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	490.172,91	277.134,78	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	101.954,32	396.108,05
Contribuicao Previdenciaria - INSS	23.744,82	61.259,96	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	44.207,12
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	6.528,86	17.736,49	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	7.666,45	21.002,85
EMP. CONSIGNADO - B.B	36.846,16	100.866,53	EMP. CONSIGNADO - B.B	37.567,22	97.552,12
EMP. CONSIGNADO - BRA	462,25	647,15	EMP. CONSIGNADO - BRA	462,25	554,70
EMP. CONSIGNADO - CEF	5.823,94	10.691,78	EMP. CONSIGNADO - CEF	5.602,58	9.983,60
Empenhado a Pagar Nao Processado	196.501,43	0,00	IRRF	11.811,84	37.036,57
Empenhado a Pagar Processado	198.162,88	30.915,25	ISS	3.523,35	6.794,47
IRRF	14.707,90	37.036,57	Outras Restituições	0,00	0,03
ISS	3.523,35	6.794,47	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.613,80	9.369,88
Outras Restituições	0,00	0,03	Restos a Pagar 2019	0,00	220,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.613,80	9.369,88	Restos a Pagar 2021	0,00	167.279,70
SINDGUARDAS	0,00	484,00	Restos a Pagar 2022	30.915,25	0,00
SINDSEP	257,52	603,76	SINDGUARDAS	0,00	484,00
Salario Familia	0,00	728,91	SINDSEP	253,20	555,28
			Salario Familia	538,38	1.067,73
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	11,31	116,55	Caixa e Equivalente de Caixa	5,67	11,31
B.B 15.248-X (PMGS/SEGOV)	11,31	116,55	B.B 15.248-X (PMGS/SEGOV)	5,67	11,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	1.742.840,41	2.397.836,30	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.742.840,41	2.397.836,30

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balanco Financeiro

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/05/2023

2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

EVANDRO MENDES DA SILVA
SILVA:9439536535
3

EVANDRO MENDES DA SILVA:94395365353
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=HFB
4-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=41934643000190, ou=videoconferencia, cn=EVANDRO MENDES DA SILVA:94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA:60409539341
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispendios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5- Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Administração	1.293.830,33
Receita Total	0,00	Despesa Total	1.293.830,33

Notas Explicativas

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:9439536535
3

EVANDRO MENDES DA
SILVA:9439536535
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
s-CPF: A1, ou=EM BRANCO,
ou=4193464300190,
ou=Idaoconferencia, cn=EVANDRO
MENDES DA SILVA:9439536535

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO
WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balanco Patrimonial

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/05/2023

2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	882,87	350,13	Passivo Financeiro	263.411,72	71.156,18
Ativo Permanente	487.541,28	490.414,89	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				225.012,43	419.608,84

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:9439536535
3

EVANDRO MENDES DA
SILVA:94395365353
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=41934643000190,
ou=videoconferencia, cn=EVANDRO
MENDES DA SILVA:94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO
WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Maio de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2- Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 483.340,49 (QUA TROCENOS E OITENTA E TRES MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3- Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 204.445,23 (DUZENTOS E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 58.966,49 (CINQUENTA E OITO MIL NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4- Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 225.012,43 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL DOZE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS).

Notas Explicativas

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:9439536535
3

EVANDRO MENDES DA
SILVA:94395365353
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=41934643000190,
ou=videoconferencia, cn=EVANDRO
MENDES DA SILVA:94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO
WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.252.656,19	2.155.667,52	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.447.252,60	1.999.707,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	30,59	PESSOAL E ENCARGOS	332.524,82	837.275,79
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	30,59	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	332.524,82	810.560,76
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	30,59	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	332.524,82	810.560,76
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	30,59	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	332.524,82	810.560,76
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	0,00	30,59	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	332.524,82	810.560,76
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.252.656,19	2.120.554,38	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	332.524,82	810.560,76
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.252.656,19	2.120.554,38	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	26.715,03
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.252.656,19	2.120.554,38	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	26.715,03
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.252.656,19	2.120.554,38	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	26.715,03
REPASSE RECEBIDO	1.252.656,19	2.120.554,38	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	26.715,03
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	35.082,55	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	716.472,90	743.513,97
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	4.200,79	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	931,14	80.787,99
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	4.200,79	CONSUMO DE MATERIAL	931,14	80.787,99
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.200,79	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	931,14	80.787,99
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	4.200,79	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	931,14	80.787,99
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	30.881,76	SERVIÇOS	709.169,15	662.725,98
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.037,83	DIÁRIAS	1.050,00	2.700,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	9.037,83	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	1.050,00	2.700,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO - CONT. AO	0,00	21.843,93	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.050,00	2.700,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	64.528,40	139.823,94
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	64.528,40	139.823,94
			SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	64.528,40	135.463,94
			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	4.360,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	643.590,75	520.202,04
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	643.590,75	520.202,04
			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.031,84	0,00
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	642.558,91	520.202,04
			DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	6.372,61	0,00

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEPRECIÇÃO			6.372,61	0,00
DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			6.372,61	0,00
DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO			6.372,61	0,00
DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS			6.372,61	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			347.050,09	374.589,81
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			347.050,09	374.589,81
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARI			347.050,09	374.589,81
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR			347.050,09	374.589,81
REPASSE CONCEDIDO			347.050,09	374.589,81
TRIBUTÁRIAS			65,20	7.484,37
CONTRIBUIÇÕES			65,20	7.484,37
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			65,20	7.484,37
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO			65,20	7.484,37
PIS/PASEP			65,20	7.484,37
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			51.139,59	36.843,63
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			51.139,59	36.843,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (51.139,59	36.843,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			51.139,59	36.843,63
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			51.139,59	36.843,63
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit			194.596,41	155.959,95

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	35.874,49	7.659,61
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Variações Patrimoniais

2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/05/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Desincorporação de Ativo

0,00

0,00

**EVANDRO
MENDES DA
SILVA:9439536535
3**

EVANDRO MENDES DA
SILVA:94395365353
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
o=CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=41934643000190,
ou=videoconferencia, cn=EVANDRO
MENDES DA SILVA:94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E
Contador CRC325/O-8

**FRANCISCO
WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341**

FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.252.656,19 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pelas receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.447.252,60(UM MILHAO QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:9439536535
3

EVANDRO MENDES DA
SILVA:9439536535
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
s=CPF A1, ou=SEM BRANCO,
ou=41934643000190,
ou=Idaoconferencia, cn=EVANDRO
MENDES DA SILVA:9439536535

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO
WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/05/2023

2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	1.348.164,79	2.366.804,50
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	30,59
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	1.348.164,79	2.366.773,91
Desembolsos	1.344.671,43	2.359.250,13
Pessoal e Demais Despesas	895.667,02	1.588.552,27
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	449.004,41	770.697,86
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	3.493,36	7.554,37
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	3.499,00	7.659,61
Aquisição de Ativo Não Circulante	3.499,00	7.659,61
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-3.499,00	-7.659,61
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/05/2023

2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-5,64	-105,24
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	11,31	116,55
Caixa e Equivalente de Caixa Final	5,67	11,31
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	30,59
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	30,59

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/05/2023

2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Administração	895.667,02	1.588.552,27
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	895.667,02	1.588.552,27

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/05/2023

2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:9439536535
3

EVANDRO MENDES DA
SILVA:9439536535
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF: A1, ou=EM BRANCO,
ou=41934643000190,
ou=videoconferencia, cn=EVANDRO
MENDES DA SILVA:9439536535

FRANCISCO
WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla vs, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando -se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	3.493,36
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-3.499,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
- TOTAL.:	R\$	-5,64
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	11,31
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	5,67

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:9439536535
3

EVANDRO MENDES DA
SILVA:9439536535
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil- RFB, ou=RFB
s=CPF: A1, ou=EM BRANCO,
ou=41934643000190,
ou=videoconferencia, cn=EVANDRO
MENDES DA SILVA:9439536535

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO
WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 3

(01/01/2023 a 31/05/2023)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

III – Anexos Auxiliares

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	1.257.955,84
DEFICIT Corrente	1.257.955,84	Pessoal e Encargos Sociais	372.524,82
Deduções da Receita Corrente	0,00	Outras Despesas Correntes	885.431,02
Deduções do FUNDEB	0,00	Despesas de Capital	35.874,49
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	Investimentos	35.874,49
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	35.874,49		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	1.257.955,84
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	35.874,49
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	1.293.830,33		
Total Geral do Anexo 01:	1.293.830,33		1.293.830,33

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:9439536535
3

EVANDRO MENDES DA
SILVA:94395365353
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil- RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=41934643000190,
ou=videoconferencia, cn=EVANDRO
MENDES DA SILVA:94395365353

FRANCISCO
WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S
CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02	Secretaria de Governo e Desenvolvimento - SEGOV			
U.O.: 02.01	Secretaria de Governo e Desenvolvimento			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			655.300,40
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		234.624,82	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	224.624,82		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	214.624,82		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		420.675,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	420.675,58		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.050,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	931,14		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	76.684,60		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	341.944,64		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	65,20		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			35.874,49
4.4.00.00.00	Investimentos		35.874,49	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.874,49		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.499,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	32.375,49		
Total da Unidade Orçamentária:		691.174,89	691.174,89	691.174,89

Orgão: 02	Secretaria de Governo e Desenvolvimento - SEGOV			
U.O.: 02.02	Gabinete do Prefeito			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			566.655,44
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		102.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	102.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	87.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		464.155,44	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	20.928,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	20.928,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	443.227,44		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	9.848,10		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	432.347,50		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	1.031,84		
Total da Unidade Orçamentária:		566.655,44	566.655,44	566.655,44

Orgão: 02 Secretaria de Governo e Desenvolvimento - SEGOV

U.O.: 02.03 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			36.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		35.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	30.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	600,00		
Total da Unidade Orçamentária:		36.000,00	36.000,00	36.000,00

Total Geral: 1.293.830,33

**EVANDRO
MENDES DA
SILVA:9439536535**
3

EVANDRO MENDES DA
SILVA:94395365353
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=41934643000190,
ou=videoconferencia, cn=EVANDRO
MENDES DA SILVA:94395365353

**FRANCISCO
WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341**

FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S
CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.257.955,84
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		372.524,82	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	362.524,82		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	332.524,82		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		885.431,02	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	20.928,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	20.928,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	864.503,02		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.050,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	931,14		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	9.848,10		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	76.684,60		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	774.892,14		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	1.031,84		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	65,20		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			35.874,49
4.4.00.00.00	Investimentos		35.874,49	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.874,49		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.499,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	32.375,49		
Total Geral:				1.293.830,33

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:9439536535
3

EVANDRO MENDES DA
SILVA:94395365353
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM FRANCO),
ou=videoconferencia, cn=EVANDRO
MENDES DA SILVA:94395365353

FRANCISCO
WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S
CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02 Secretaria de Governo e Desenvolvimento - SEGOV

U.O.: 02.01 Secretaria de Governo e Desenvolvimento

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	691.174,89	691.174,89
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	489.121,47	489.121,47
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	463.561,47	463.561,47
04.122.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO	0,00	0,00	25.560,00	25.560,00
04.131.0000	Comunicação Social	0,00	0,00	202.053,42	202.053,42
04.131.0029	COMUNICAÇÃO E	0,00	0,00	202.053,42	202.053,42
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	691.174,89	691.174,89

Orgão: 02 Secretaria de Governo e Desenvolvimento - SEGOV

U.O.: 02.02 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	566.655,44	566.655,44
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	566.655,44	566.655,44
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	216.853,64	216.853,64
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	0,00	0,00	328.873,80	328.873,80
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	0,00	20.928,00	20.928,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	566.655,44	566.655,44

Orgão: 02 Secretaria de Governo e Desenvolvimento - SEGOV

U.O.: 02.03 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	36.000,00	36.000,00

Total Geral: 0,00 0,00 1.293.830,33 1.293.830,33

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:9439536535
3

EVANDRO MENDES DA
SILVA:94395365353
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A1, ou=EM FRANCO,
ou=videoconferencia, cn=EVANDRO
MENDES DA SILVA:94395365353

FRANCISCO
WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA

SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	1.293.830,33	1.293.830,33
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.091.776,91	1.091.776,91
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	716.415,11	716.415,11
04.122.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO	0,00	0,00	25.560,00	25.560,00
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	0,00	0,00	328.873,80	328.873,80
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	0,00	20.928,00	20.928,00
04.131.0000	Comunicação Social	0,00	0,00	202.053,42	202.053,42
04.131.0029	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	0,00	0,00	202.053,42	202.053,42
Total Geral:		0,00	0,00	1.293.830,33	1.293.830,33

**EVANDRO
MENDES DA
SILVA:9439536535
3**
EVANDRO MENDES DA
SILVA:94395365353
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
s=CPF A1, ou=EM FRANCISCO,
ou=41834643300190,
ou=vidasconferencia, cn=EVANDRO
MENDES DA SILVA:94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S
CRC325/O-8

**FRANCISCO
WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341**
FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000	Administração	1.293.830,33	0,00	1.293.830,33
04.122.0000	Administração Geral	1.091.776,91	0,00	1.091.776,91
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	716.415,11	0,00	716.415,11
04.122.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	25.560,00	0,00	25.560,00
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	328.873,80	0,00	328.873,80
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	20.928,00	0,00	20.928,00
04.131.0000	Comunicação Social	202.053,42	0,00	202.053,42
04.131.0029	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	202.053,42	0,00	202.053,42
Total Geral:		1.293.830,33	0,00	1.293.830,33

**EVANDRO
MENDES DA
SILVA:9439536535
3**

EVANDRO MENDES DA
SILVA:94395365353
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
4-CPF A1, ou=EM FRANCIS,
ou=43934643908190,
ou=videoconferencia, cn=EVANDRO
MENDES DA SILVA:94395365353

**FRANCISCO
WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341**

FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Electronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S
CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	691.174,89
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	566.655,44
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	1.293.830,33

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	691.174,89
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	566.655,44
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293.830,33

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:9439536535
3

EVANDRO MENDES DA
SILVA:94395365353
c=DE, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
s=CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=41934643000190,
ou=videoconferencia, cn=EVANDRO
MENDES DA SILVA:94395365353

FRANCISCO
WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S
CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	900,00	0,00	900,00 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	900,00	0,00	900,00 (-)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	900,00	0,00	900,00 (-)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	900,00	0,00	900,00 (-)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	900,00	0,00	900,00 (-)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	900,00	0,00	900,00 (-)
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	900,00	0,00	900,00 (-)
Total Geral:		900,00	0,00	900,00 (-)

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:9439536535
3

EVANDRO MENDES DA
SILVA:94395365353
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF: A1, ou=EM BRANCO,
ou=41934643900190,
ou=videoconferencia, cn=EVANDRO
MENDES DA SILVA:94395365353

FRANCISCO
WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S
CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02 Secretaria de Governo e Desenvolvimento - SEGOV

U.O.: 02.01 Secretaria de Governo e Desenvolvimento

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	862.276,00	0,00	862.276,00	655.300,40	206.975,60
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	284.700,00	0,00	284.700,00	234.624,82	50.075,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	284.700,00	0,00	284.700,00	234.624,82	50.075,18
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	233.300,00	0,00	233.300,00	214.624,82	18.675,18
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.000,00	0,00	22.000,00	10.000,00	12.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	13.000,00	0,00	13.000,00	10.000,00	3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	577.576,00	0,00	577.576,00	420.675,58	156.900,42
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	567.576,00	0,00	567.576,00	420.675,58	146.900,42
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.100,00	0,00	5.100,00	1.050,00	4.050,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.900,00	0,00	26.900,00	931,14	25.968,86
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	77.026,00	0,00	77.026,00	76.684,60	341,40
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	44.600,00	0,00	44.600,00	0,00	44.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	368.350,00	0,00	368.350,00	341.944,64	26.405,36
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	1.700,00	0,00	1.700,00	65,20	1.634,80
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	61.476,00	0,00	61.476,00	35.874,49	25.601,51
4.4.00.00.00	Investimentos	61.476,00	0,00	61.476,00	35.874,49	25.601,51

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	61.476,00	0,00	61.476,00	35.874,49	25.601,51
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	28.000,00	0,00	28.000,00	3.499,00	24.501,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios	32.576,00	0,00	32.576,00	32.375,49	200,51
Total da Unidade Orçamentária:		923.752,00	0,00	923.752,00	691.174,89	232.577,11

Orgão: 02 Secretaria de Governo e Desenvolvimento - SEGOV

U.O.: 02.02 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	781.600,00	0,00	781.600,00	566.655,44	214.944,56
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	270.000,00	0,00	270.000,00	102.500,00	167.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00	0,00	270.000,00	102.500,00	167.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	218.000,00	0,00	218.000,00	87.500,00	130.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	31.000,00	0,00	31.000,00	15.000,00	16.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	511.600,00	0,00	511.600,00	464.155,44	47.444,56
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	16.000,00	0,00	16.000,00	20.928,00	-4.928,00
3.3.50.41.00	Contribuições	16.000,00	0,00	16.000,00	20.928,00	-4.928,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	495.600,00	0,00	495.600,00	443.227,44	52.372,56
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com	9.900,00	0,00	9.900,00	9.848,10	51,90
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	433.700,00	0,00	433.700,00	432.347,50	1.352,50
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	4.000,00	0,00	4.000,00	1.031,84	2.968,16
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.0.00.00.00 Despesas de Capital	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	789.600,00	0,00	789.600,00	566.655,44	222.944,56

Orgão: 02 Secretaria de Governo e Desenvolvimento - SEGOV

U.O.: 02.03 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	147.500,00	0,00	147.500,00	36.000,00	111.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	125.900,00	0,00	125.900,00	35.400,00	90.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	125.900,00	0,00	125.900,00	35.400,00	90.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110.000,00	0,00	110.000,00	30.400,00	79.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.000,00	0,00	7.000,00	5.000,00	2.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	21.600,00	0,00	21.600,00	600,00	21.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.600,00	0,00	21.600,00	600,00	21.000,00
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	8.000,00	0,00	8.000,00	600,00	7.400,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.00.00.00 Investimentos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	149.500,00	0,00	149.500,00	36.000,00	113.500,00
Total Geral:	1.862.852,00	0,00	1.862.852,00	1.293.830,33	569.021,67

**EVANDRO
MENDES DA
SILVA:9439536535
3**

EVANDRO MENDES DA
SILVA:94395365353
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=41934643000190,
ou=videoconferencia, cn=EVANDRO
MENDES DA SILVA:94395365353

**FRANCISCO
WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341**

FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S
CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/05/2023

2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

EVANDRO MENDES DA SILVA
SILVA:9439536535
3

EVANDRO MENDES DA SILVA:9439536535
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil- RFB, ou=IWB
q=CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=41934643000190,
ou=videoconferencia, cn=EVANDRO MENDES DA SILVA:9439536535

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA:60409539341
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/05/2023

2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	338,82	0,00	538,38	877,20	0,00
Salario Familia	0,00	338,82	0,00	538,38	877,20	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.435,31	0,00	6.528,86	7.666,45	0,00	1.297,72
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	2.435,31	0,00	6.528,86	7.666,45	0,00	1.297,72
INSS	17.052,84	0,00	23.744,82	0,00	0,00	40.797,66
Contribuicao Previdenciaria - INSS	17.052,84	0,00	23.744,82	0,00	0,00	40.797,66
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	14.707,90	11.811,84	0,00	2.896,06
IRRF	0,00	0,00	14.707,90	11.811,84	0,00	2.896,06
ISS	0,00	0,00	3.523,35	3.523,35	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	3.523,35	3.523,35	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	3.613,80	3.613,80	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	3.613,80	3.613,80	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	48,48	0,00	257,52	253,20	0,00	52,80
SINDSEP	48,48	0,00	257,52	253,20	0,00	52,80
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.026,23	0,00	43.132,35	43.632,05	0,00	8.526,53
EMP. CONSIGNADO - B.B	7.946,08	0,00	36.846,16	37.567,22	0,00	7.225,02
EMP. CONSIGNADO - BRA	92,45	0,00	462,25	462,25	0,00	92,45
EMP. CONSIGNADO - CEF	987,70	0,00	5.823,94	5.602,58	0,00	1.209,06
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	37.197,60	0,00	394.664,31	30.915,25	0,00	400.946,66
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	196.501,43	0,00	0,00	196.501,43
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	37.197,60	0,00	198.162,88	30.915,25	0,00	204.445,23
Total Geral:	65.760,46	338,82	490.172,91	101.954,32	877,20	454.517,43

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:9439536535
3

EVANDRO MENDES DA
SILVA:9439536535
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=41934643000190,
ou=videoconferencia, cn=EVANDRO
MENDES DA SILVA:9439536535

FRANCISCO
WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(01/01/2023 a 31/05/2023)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **GENERAL SAMPAIO/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO** no exercício financeiro **2023** (Período: 01/01/2023 a 31/05/2023), nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará
Em, 31 de maio de 2023

Contador(a):

EVANDRO MENDES DA SILVA:94395365353
DA
SILVA:94395365353
NOME: Evandro Mendes da Silva
CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53

Tesoureiro(a):


NOME: Maria do Socorro Barbosa Alencar
MAT.: 5389 – CPF: 265.982.303-06

Ordenador(a) da Despesa:

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA:60409539341
MOURA
BARBOSA:60409539341
NOME: Francisco Wallisson Moura Barbosa
MAT.: 022 – CPF: 604.095.393-41



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 03

Município: **GENERAL SAMPAIO**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/05/2023**

Órgão: **02-SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO**

Unidade Gestora: **01-SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Contador(a):

EVANDRO MENDES DA SILVA:94395365353
c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IBFC-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=41934543000190, ou=Vidocconferencia, ou=EVANDRO MENDES DA SILVA:94395365353
NOME: Evandro Mendes da Silva
CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53

Tesoureiro(a):


NOME: Maria do Socorro Barbosa Alencar
MAT.: 5389 – CPF: 265.982.303-06

Ordenador(a) da Despesa:

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA:60409539341
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs, ou=Renovap Sertania, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, ou=FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA:60409539341
NOME: Francisco Wallisson Moura Barbosa
MAT.: 022 – CPF: 604.095.393-41



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 3

(01/01/2023 a 31/05/2023)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **GENERAL SAMPAIO/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO** no exercício financeiro **2023** (Período: 01/01/2023 a 31/05/2023), nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará
Em, 31 de maio de 2023

Contador(a):

EVANDRO MENDES
DA
SILVA:94395365353

NOME: Evandro Mendes da Silva

CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53

Tesoureiro(a):

NOME: Maria do Socorro Barbosa Alencar

MAT.: 5389 – CPF: 265.982.303-06

Ordenador(a) da Despesa:

FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

NOME: Francisco Wallisson Moura Barbosa

MAT.: 022 – CPF: 604.095.393-41



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 04

Município: **GENERAL SAMPAIO**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/05/2023**

Órgão: **02-SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO**

Unidade Gestora: **01-SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador(a):

EVANDRO MENDES DA SILVA:94395365353
EVANDRO MENDES DA SILVA:94395365353
c=BR, o=CEP Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CF A1, ou=(JM BRANCO), ou=41934643000190, ou=validacao@reconfeita.com.br, ou=EVANDRO MENDES DA SILVA:94395365353

NOME: Evandro Mendes da Silva
CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53

Tesoureiro(a):


NOME: Maria do Socorro Barbosa Alencar
MAT.: 5389 – CPF: 265.982.303-06

Ordenador(a) da Despesa:

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA:60409539341
FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA:60409539341
c=BR, o=CEP Brasil, ou=AC SOLUTI Multisolu v6, ou=Intoweb Eletrônica, ou=Certificado Digital, ou=Certificação PF A1, ou=FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA:60409539341

NOME: Francisco Wallisson Moura Barbosa
MAT.: 022 – CPF: 604.095.393-41



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(01/01/2023 a 31/05/2023)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **GENERAL SAMPAIO/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO** no exercício financeiro **2023** (Período: 01/01/2023 a 31/05/2023), nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará
Em, 31 de maio de 2023

Contador(a):

EVANDRO MENDES DA SILVA:94395365353
e=EV, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(M BRANCO), ou=41934543000190, ou=videscorfbrenria, ou=EVANDRO MENDES DA SILVA:94395365353

NOME: Evandro Mendes da Silva

CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53

Tesoureiro(a):

NOME: Maria do Socorro Barbosa Alencar

MAT.: 5389 – CPF: 265.982.303-06

Ordenador(a) da Despesa:

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA:60409539341
e=FR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, ou=FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA:60409539341

NOME: Francisco Wallisson Moura Barbosa

MAT.: 022 – CPF: 604.095.393-41



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 05

Município: **GENERAL SAMPAIO**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/05/2023**

Órgão: **02-SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO**

Unidade Gestora: **01-SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador(a):

EVANDRO MENDES DA SILVA
DA
SILVA:94395365353
NOME: Evandro Mendes da Silva
CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53

Tesoureiro(a):


NOME: Maria do Socorro Barbosa Alencar
MAT.: 5389 – CPF: 265.982.303-06

Ordenador(a) da Despesa:

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
MOURA
BARBOSA:60409539341
NOME: Francisco Wallisson Moura Barbosa
MAT.: 022 – CPF: 604.095.393-41



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 3

(01/01/2023 a 31/05/2023)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **GENERAL SAMPAIO/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que durante o exercício financeiro **2023** (Período: 01/01/2023 a 31/05/2023) a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO** não declarou **liquidação, cancelamento** e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio- Estado do Ceará
Em, 31 de maio de 2023

Contador(a):

EVANDRO MENDES DA SILVA:94395365353
e=EVANDRO MENDES DA SILVA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF e o CPF A1, ou=UFM (FRANCO), ou=+120464.000190, ou=Videconferencia, ou=EVANDRO MENDES DA SILVA:94395365353
NOME: Evandro Mendes da Silva
CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53

Tesoureiro(a):


NOME: Maria do Socorro Barbosa Alencar
MAT.: 5389 – CPF: 265.982.303-06

Ordenador(a) da Despesa:

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA:60409539341
e=FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA, ou=AC SOLUTI Multiple v5, ou=Renovacao Electronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado P1 A1, ou=FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA:60409539341
NOME: Francisco Wallisson Moura Barbosa
MAT.: 022 – CPF: 604.095.393-41



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Período: (01/01/2023 a 31/05/2023)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO								
Unidade Orçamentária: 0201 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO								
Funcional Programática: 04.122.0021.2.007-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO								
Natureza Despesa: 31901300 - Obrigações Patronais								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010154	02/01/2023	Estimativo	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE P	1500000000 - Recursos não vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total da Natureza:					10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Natureza Despesa: 31911300 - Obrigações Patronais - RPPS								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010138	02/01/2023	Estimativo	GSPREV-FUNDO DE PREVIDENCIA MUN	1500000000 - Recursos não vinculados de	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total da Natureza:					10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Natureza Despesa: 33901400 - Diárias - Civil								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
25050003	25/05/2023	Ordinário	FRANCISCO WALLISSON MOURA BARB	1500000000 - Recursos não vinculados de	200,00	200,00	0,00	200,00
31050009	31/05/2023	Ordinário	ANIBAL SOARES DE MESQUITA NETO	1500000000 - Recursos não vinculados de	100,00	100,00	0,00	100,00
Total da Natureza:					300,00	300,00	0,00	300,00
Natureza Despesa: 33903400 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
31050007	31/05/2023	Ordinário	COOPSERVICE - COOPERATIVA DE TR/	1500000000 - Recursos não vinculados de	12.156,20	0,00	12.156,20	12.156,20
Total da Natureza:					12.156,20	0,00	12.156,20	12.156,20
Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010029	02/01/2023	Estimativo	7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRE	1500000000 - Recursos não vinculados de	25.000,00	0,00	18.909,00	18.909,00
02010070	02/01/2023	Global	L&L ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI -	1500000000 - Recursos não vinculados de	20.709,00	6.903,00	3.451,50	10.354,50
02010074	02/01/2023	Global	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSUI	1500000000 - Recursos não vinculados de	9.340,92	1.037,88	4.151,52	5.189,40
02010089	02/01/2023	Estimativo	BANCO DO BRASIL SA	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.000,00	0,00	1.704,64	1.704,64
02010098	02/01/2023	Global	V3S LOCACOES E SERVICOS EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	17.818,20	0,00	5.939,40	5.939,40
01030039	01/03/2023	Global	PEDRO MARQUES DA SILVA JUNIOR - E	1500000000 - Recursos não vinculados de	7.950,00	1.590,00	4.770,00	6.360,00
15030002	15/03/2023	Ordinário	JOSE OCELIO BERNARDO COELHO - MI	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.500,00	1.800,00	0,00	1.800,00
04040010	04/04/2023	Ordinário	S S BASTOS - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.552,00	1.772,00	0,00	1.772,00
10040020	10/04/2023	Ordinário	DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SEI	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
02050037	02/05/2023	Ordinário	DIGIMAC SERVICOS E DIGITALIZACAO I	1500000000 - Recursos não vinculados de	672,00	0,00	672,00	672,00
Total da Natureza:					92.542,12	13.102,88	43.598,06	56.700,94
Total Projeto Atividade:					124.998,32	13.402,88	75.754,26	89.157,14

Funcional Programática: 04.122.0028.2.008-0000 - REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Período: (01/01/2023 a 31/05/2023)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso				
01030048	01/03/2023	Global	ESCRITA PUBLIC. PROPAGANDA E AS	1500000000 - Recursos não vinculados de	25.560,00	0,00	18.724,80	18.724,80
Total da Natureza:					25.560,00	0,00	18.724,80	18.724,80
Total Projeto Atividade:					25.560,00	0,00	18.724,80	18.724,80

Funcional Programática: 04.131.0029.2.010-0000 - ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso				
02010083	02/01/2023	Estimativo	MARPLUS MARKETING E PROPAGAND/	1500000000 - Recursos não vinculados de	100.000,00	0,00	4.737,16	4.737,16
01030033	01/03/2023	Ordinário	MARPLUS MARKETING E PROPAGAND/	1500000000 - Recursos não vinculados de	34.760,00	34.760,00	0,00	34.760,00
02050038	02/05/2023	Ordinário	MARPLUS MARKETING E PROPAGAND/	1500000000 - Recursos não vinculados de	35.822,41	0,00	35.822,41	35.822,41
Total da Natureza:					170.582,41	34.760,00	40.559,57	75.319,57
Total Projeto Atividade:					170.582,41	34.760,00	40.559,57	75.319,57
Total Unidade Orçamentária:					321.140,73	48.162,88	135.038,63	183.201,51

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Período: (01/01/2023 a 31/05/2023)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Orçamentária: 0202 - GABINETE DO PREFEITO

Funcional Programática: 04.122.0021.2.014-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS

Natureza Despesa: 31901300 - Obrigações Patronais

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010155	02/01/2023	Estimativo	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE P	1500000000 - Recursos não vinculados de	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Total da Natureza:					15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010030	02/01/2023	Estimativo	7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRE	1500000000 - Recursos não vinculados de	25.000,00	0,00	12.250,80	12.250,80
02010097	02/01/2023	Global	V3S LOCACOES E SERVICOS EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	50.400,00	0,00	16.800,00	16.800,00
Total da Natureza:					75.400,00	0,00	29.050,80	29.050,80
Total Projeto Atividade:					90.400,00	0,00	44.050,80	44.050,80

Funcional Programática: 04.122.0031.2.015-0000 - FESTIVIDADES CÍVICAS E CERIMONIAL OFICIAL

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
06030004	06/03/2023	Global	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS	1500000000 - Recursos não vinculados de	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
06030005	06/03/2023	Global	PLANETA MUSIC GRAVACOES EDICOE	1500000000 - Recursos não vinculados de	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Total da Natureza:					150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Total Projeto Atividade:					150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00

Funcional Programática: 04.122.0080.2.016-0000 - PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS

Natureza Despesa: 33504100 - Contribuições

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010008	02/01/2023	Global	APRECE - ASSOCIACAO DOS MUN. DO	1500000000 - Recursos não vinculados de	11.952,00	0,00	6.972,00	6.972,00
02010009	02/01/2023	Global	CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNIC	1500000000 - Recursos não vinculados de	8.976,00	0,00	5.040,00	5.040,00
Total da Natureza:					20.928,00	0,00	12.012,00	12.012,00
Total Projeto Atividade:					20.928,00	0,00	12.012,00	12.012,00
Total Unidade Orçamentária:					261.328,00	150.000,00	56.062,80	206.062,80

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Orçamentária: 0203 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Funcional Programática: 04.122.0021.2.017-0000 - FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Natureza Despesa: 31901300 - Obrigações Patronais

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010156	02/01/2023	Estimativo	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE P	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total da Natureza:					5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010026	02/01/2023	Global	ADVISE PRODUTOS E SERVICOS EM TE	1500000000 - Recursos não vinculados de	600,00	0,00	400,00	400,00
Total da Natureza:					600,00	0,00	400,00	400,00
Total Projeto Atividade:					5.600,00	0,00	5.400,00	5.400,00
Total Unidade Orçamentária:					5.600,00	0,00	5.400,00	5.400,00
Total Unidade Gestora:					588.068,73	198.162,88	196.501,43	394.664,31
Totais R\$:					588.068,73	198.162,88	196.501,43	394.664,31



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

RESTOS A PAGAR PAGOS

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Unidade Gestora: SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/05/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	04010011	27120003	04/01/2023	33903300	02.02.04.122.0021.2016.0000	GRANDES VIAGENS TURISMO EIRELI			6.953,92	6.953,92	0,00
2022	10010010	02120041	10/01/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2008.0000	DIGIMAC SERVICOS E DIGITALIZACAO			756,00	756,00	0,00
2022	10010011	17030007	10/01/2023	33903000	02.01.04.122.0021.2008.0000	FRANCISCO EDUARDO DO			153,90	153,90	0,00
2022	17010018	03100035	17/01/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2008.0000	V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			2.969,70	2.969,70	0,00
2022	17010020	03100033	17/01/2023	33903900	02.02.04.122.0021.2016.0000	V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			8.400,00	8.400,00	0,00
2022	20010034	01070009	20/01/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2008.0000	L&L ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI			3.451,50	3.451,50	0,00
2022	25010050	24030006	25/01/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2008.0000	ESCRITA PUBLIC. PROPRAGANDA E			1.359,60	1.359,60	0,00
2022	25010052	24030006	25/01/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2008.0000	ESCRITA PUBLIC. PROPRAGANDA E			1.663,50	1.663,50	0,00
2022	25010054	24030006	25/01/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2008.0000	ESCRITA PUBLIC. PROPRAGANDA E			955,95	955,95	0,00
2022	25010056	24030006	25/01/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2008.0000	ESCRITA PUBLIC. PROPRAGANDA E			723,90	723,90	0,00
2022	25010062	06070003	25/01/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2008.0000	INTERPUBLICA ASSESSORIA E			1.037,88	1.037,88	0,00
2022	15020003	24030006	15/02/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2008.0000	ESCRITA PUBLIC. PROPRAGANDA E			2.489,40	2.489,40	0,00
									30.915,25	30.915,25	0,00



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 3

(01/01/2023 a 31/05/2023)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)**



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO**, referente ao exercício financeiro **2023** (Período: 01/01/2023 a 31/05/2023), contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). A propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). A regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). A regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). A existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará
Em, 31 de maio de 2023

Contador(a):

EVANDRO MENDES DA SILVA:94395365353
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(TM BRANCO), ou=41234643000190, ou=Válida eferencial, ou=EVANDRO MENDES DA SILVA:94395365353
NOME: Evandro Mendes da Silva
CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53

Tesoureiro(a):


NOME: Maria do Socorro Barbosa Alencar
MAT.: 5389 – CPF: 265.982.303-06

Ordenador(a) da Despesa:

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA:60409539341
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLITI Multiplav, ou=Renovacao Electronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PP A1, c=FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA:60409539341
NOME: Francisco Wallisson Moura Barbosa
MAT.: 022 – CPF: 604.095.393-41



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(01/01/2023 a 31/05/2023)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de General Sampaio
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 01/01/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 11,31 (ONZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

Org.: 2 SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO
U.O.: 0201 Secretaria de Governo e Desenvolvimento

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
38	B.B 15.248-X (PMGS/SEGOV)	11,31
Total da Und. Orçamentária:		11,31
Total da Unidade Gestora:		11,31

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 11,31 (ONZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:9439536535
3

EVANDRO MENDES DA
SILVA-94395365353
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil- RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=41938643000190,
ou=videoconferencia, cn=EVANDRO
MENDES DA SILVA-94395365353



MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR

Tesoureiro

FRANCISCO
WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA-60409539341
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA-60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA

Gestor

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de General Sampaio
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/05/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Maio de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 5,67 (CINCO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

Org.: 2 SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO
U.O.: 0201 Secretaria de Governo e Desenvolvimento

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
38	B.B 15.248-X (PMGS/SEGOV)	5,67
Total da Und. Orçamentária:		5,67
Total da Unidade Gestora:		5,67

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 5,67 (CINCO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:9439536535
3

EVANDRO MENDES DA
SILVA-94395365353
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil- RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=41938643000190,
ou=videoconferencia, cn=EVANDRO
MENDES DA SILVA-94395365353



MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR

Tesoureiro

FRANCISCO
WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA-60409539341
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA-60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA

Gestor



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(01/01/2023 a 31/05/2023)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
X - Extratos e Saldos Bancários



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Cliente - Conta atual

Agência 8177-9
Conta corrente 15248-XP MUN GEN SAMPAIO SEGOV
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			11,31 C
04/01/2023	04/01/2023	0000	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	6.960,00 C	
04/01/2023	04/01/2023	0000	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.019.990	8.000,00 C	
04/01/2023	04/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	553.515.000.004.738	6.953,92 D 8.017,39 C	
06/01/2023	06/01/2023	0000	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	180,00 C 8.197,39 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.012.888	900,00 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.028.959	756,00 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	553.469.000.036.482	8.000,00 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.001.626	153,90 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	11.001	159,00 D 28,49 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	10.327,00 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	170,00 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	553.655.000.073.063	10.326,32 D	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.000.296	48,48 D	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	129,84 D 20,85 C	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	5.765,00 C	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.012.888	1.085,00 C	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.012.888	26.611,00 C	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	552.793.000.505.000	32.375,49 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.201	987,70 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.202	92,45 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.121.100.163.470	11,50 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.121.100.163.471	11,50 D 3,21 C	
17/01/2023	17/01/2023	0000	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	11.400,00 C	
17/01/2023	17/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	550.121.000.045.581	8.064,84 D	
17/01/2023	17/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	550.121.000.045.581	2.851,21 D	
17/01/2023	17/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	335,16 D	
17/01/2023	17/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	118,49 D 33,51 C	
18/01/2023	18/01/2023	0000	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	1.550,00 C	
18/01/2023	18/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	433,32 D	
18/01/2023	18/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	452,19 D	
18/01/2023	18/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	216,66 D	
18/01/2023	18/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	439,27 D 42,07 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	4.100,00 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.010.635	950,00 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	552.793.000.088.782	3.451,50 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	459,58 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	216,66 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.001	946,14 D 18,19 C	
23/01/2023	23/01/2023	0000	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.014.488	59,00 C	
23/01/2023	23/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.301	50,00 D	
23/01/2023	23/01/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	810.231.200.296.869	9,36 D	
23/01/2023	23/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.231.100.228.424	11,50 D 6,33 C	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.012.888	16.610,00 C	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	941,61 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	713,04 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	1.638,55 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	1.339,21 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	789,49 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	428,61 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	553.515.000.106.976	1.037,88 D	

25/01/2023	25/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.000.353	7.946,08 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.010.405	100,00 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	24,95 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	14,34 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	20,39 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	10,86 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.501	1.590,00 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.251.100.187.270	11,50 D	9,82 C
26/01/2023	26/01/2023	0000	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.012.888	1.255,00 C	
26/01/2023	26/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.015.357	1.255,69 D	9,13 C
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	36.580,00 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.012.888	725,00 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	1.752,37 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	15.345,43 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	3.426,56 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	7.671,24 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	8.294,58 D	823,95 C
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	1.245,00 C	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.015.357	1.244,82 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	13105 470 Transferência Agendada	817.700.000.001.724	722,76 D	
31/01/2023		0000	00000 999 S A L D O			101,37 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310909293915301
09/08/2023 09:33:41

Cliente

Agência 8177-9
Conta 15248-X P MUN GEN SAMPAIO SEGOV
Mês/ano referência JANEIRO/2023

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Cliente - Conta atual

Agência 8177-9
Conta corrente 15248-XP MUN GEN SAMPAIO SEGOV
Período do extrato 05 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/04/2023		0000	00000 000	Saldo Anterior			704,76 C
02/05/2023		8177	99015 870	Transferência recebida	558.177.000.012.888	30,00 C	
				02/05 11:24 PREFEITURA MUNICIPAL GAL			
02/05/2023		8177	99015 870	Transferência recebida	558.177.000.012.888	100,00 C	
				02/05 16:34 PREFEITURA MUNICIPAL GAL			
02/05/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	50.202	92,45 D	
				237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
02/05/2023		0000	13105 470	Transferência Agendada	817.700.000.001.724	722,76 D	
				28/04 LETICIA ARRUDA CORREIA			
02/05/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	801.221.100.114.497	11,50 D	8,05 C
				Cobrança referente 02/05/2023			
03/05/2023		8177	99015 870	Transferência recebida	558.177.000.009.800	32.090,00 C	
				03/05 18:03 PREFEITURA MUN GAL SAMPA			
03/05/2023		8177	99015 870	Transferência recebida	558.177.000.009.800	60,00 C	
				03/05 18:44 PREFEITURA MUN GAL SAMPA			
03/05/2023		8177	99015 470	Transferência enviada	552.793.000.505.000	31.471,01 D	
				03/05 18:53 MARPLUS M PROPAGANDA LTD			
03/05/2023		8177	99015 470	Transferência enviada	553.474.000.040.551	216,66 D	
				03/05 18:53 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
03/05/2023		8177	99015 470	Transferência enviada	553.474.000.040.551	398,81 D	
				03/05 18:53 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
03/05/2023		0000	13105 109	Pagamento de Bolet	50.301	50,00 D	21,57 C
				ADVISE BRASIL			
04/05/2023		8177	99015 870	Transferência recebida	558.177.000.009.800	1.500,00 C	
				04/05 12:12 PREFEITURA MUN GAL SAMPA			
04/05/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	50.401	1.500,00 D	
				237 2608 011568232000167 DEIVID MIGUEL			
04/05/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	811.241.100.138.511	11,50 D	10,07 C
				Cobrança referente 04/05/2023			
08/05/2023		8177	99015 870	Transferência recebida	558.177.000.012.888	60,00 C	70,07 C
				08/05 15:25 PREFEITURA MUNICIPAL GAL			
09/05/2023		8177	99015 870	Transferência recebida	558.177.000.012.888	8.500,00 C	
				09/05 16:18 PREFEITURA MUNICIPAL GAL			
09/05/2023		8177	99015 470	Transferência enviada	558.177.000.000.353	7.225,02 D	
				09/05 16:37 CONVENIO CONSIG 81049			
09/05/2023		8177	99015 470	Transferência enviada	558.177.000.015.357	1.298,81 D	46,24 C
				09/05 16:37 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE			
10/05/2023		8177	99015 870	Transferência recebida	558.177.000.012.888	3.600,00 C	3.646,24 C
				10/05 18:03 PREFEITURA MUNICIPAL GAL			
11/05/2023		8177	99015 470	Transferência enviada	553.474.000.040.551	793,90 D	
				11/05 11:35 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
11/05/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	51.101	1.590,00 D	
				237 5447 032442242000121 PEDRO MARQUES			
11/05/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	51.102	1.209,06 D	
				104 3281 007438591000122 MUNICIPIO DE			
11/05/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	831.311.100.201.089	11,50 D	
				Cobrança referente 11/05/2023			
11/05/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	831.311.100.201.090	11,50 D	30,28 C
				Cobrança referente 11/05/2023			
12/05/2023		8177	99015 870	Transferência recebida	558.177.000.012.888	25,00 C	
				12/05 10:20 PREFEITURA MUNICIPAL GAL			

12/05/2023	8177	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.000.296	52,08 D	3,20 C
		12/05 10:30 SINDICATO DOS SERVIDORES			
16/05/2023	8177	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	3.460,00 C	
		16/05 15:19 PREFEITURA MUN GAL SAMPA			
16/05/2023	8177	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.106.584	1.000,00 C	
		16/05 10:11 PMGS SDLR CONS DE KIT'S			
16/05/2023	8177	99015 470 Transferência enviada	552.793.000.088.782	3.451,50 D	
		16/05 15:58 L L A S EIRELI - ME			
16/05/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	51.601	1.000,00 D	
		237 2608 011568232000167 DEIVID MIGUEL			
16/05/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	811.361.102.601.380	11,50 D	0,20 C
		Cobrança referente 16/05/2023			
22/05/2023	8177	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.009.381	296,00 C	
		22/05 10:08 P M GENERAL SAMPAIO IPI			
22/05/2023	8177	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	350,00 C	
		22/05 11:03 PREFEITURA MUN GAL SAMPA			
22/05/2023	8177	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.024.209	103,00 C	
		22/05 10:09 PMGS - ROYALTIES PETROLE			
22/05/2023	8177	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.024.232	381,00 C	
		22/05 10:09 P GAL SAMPAIO-SIMPLES NA			
22/05/2023	8177	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.106.584	420,00 C	
		22/05 10:08 PMGS SDLR CONS DE KIT'S			
22/05/2023	8177	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.283.142	795,00 C	
		22/05 10:09 PREF GENERAL SAMPAIO			
22/05/2023	8177	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.028.959	731,50 D	
		22/05 10:52 DIGIMAC SERVICOS E DIGIT			
22/05/2023	8177	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.010.405	125,00 D	
		22/05 10:52 CARLOS RAIMUNDO P GOMES			
22/05/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.201	780,00 D	
		077 0001 027465888000194 S S BASTOS			
22/05/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.202	700,00 D	
		336 0001 027473766000140 JOSE OCELIO B			
22/05/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.421.100.121.056	8,70 D	0,00 C
		Cobrança referente 22/05/2023			
23/05/2023	8177	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	1.130,00 C	
		23/05 15:59 PREFEITURA MUN GAL SAMPA			
23/05/2023	8177	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	690,71 D	
		23/05 16:10 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
23/05/2023	8177	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	433,32 D	
		23/05 16:10 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
23/05/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.430.800.143.535	2,80 D	
		Cobr parc ref a 22/05/2023			
23/05/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.430.800.143.536	3,17 D	0,00 C
		Cobrança referente a 22/05/2023			
30/05/2023	8177	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	51.240,00 C	
		30/05 12:13 PREFEITURA MUN GAL SAMPA			
30/05/2023	8177	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.019.990	12.157,00 C	
		30/05 16:00 P M GENERAL SAMPAIO ICMS			
30/05/2023	8177	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	5.775,19 D	
		30/05 12:20 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
30/05/2023	8177	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	26.656,16 D	
		30/05 12:20 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
30/05/2023	8177	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	8.294,58 D	
		30/05 12:20 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
30/05/2023	8177	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	8.028,48 D	
		30/05 12:20 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
30/05/2023	8177	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	1.752,37 D	
		30/05 12:20 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
30/05/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.500.802.443.420	8,33 D	12.881,89 C
		Cobr parc ref a 22/05/2023			
31/05/2023	8177	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	22.130,00 C	
		31/05 08:45 PREFEITURA MUN GAL SAMPA			
31/05/2023	8177	99015 470 Transferência enviada	550.121.000.045.581	2.821,21 D	
		31/05 09:02 V3S LOCACOES E SERVICOS			
31/05/2023	8177	99015 470 Transferência enviada	550.121.000.045.581	7.980,00 D	

31/05 09:02 V3S LOCACOES E SERVICOS					
31/05/2023	8177	99015 470	Transferência enviada	551.369.000.014.937	713,04 D
31/05 09:02 ESCRITA PUBLICIDADE PROP					
31/05/2023	8177	99015 470	Transferência enviada	551.369.000.014.937	619,37 D
31/05 09:02 ESCRITA PUBLICIDADE PROP					
31/05/2023	8177	99015 470	Transferência enviada	551.369.000.014.937	5.400,26 D
31/05 09:02 ESCRITA PUBLICIDADE PROP					
31/05/2023	8177	99015 470	Transferência enviada	553.474.000.040.551	964,00 D
31/05 09:02 7SERV GESTAO DE VEICULOS					
31/05/2023	8177	99015 470	Transferência enviada	553.474.000.040.551	527,04 D
31/05 09:02 7SERV GESTAO DE VEICULOS					
31/05/2023	8177	99015 470	Transferência enviada	553.474.000.040.551	696,36 D
31/05 09:02 7SERV GESTAO DE VEICULOS					
31/05/2023	8177	99015 470	Transferência enviada	553.474.000.040.551	697,08 D
31/05 09:02 7SERV GESTAO DE VEICULOS					
31/05/2023	8177	99015 470	Transferência enviada	553.515.000.106.976	1.037,88 D
31/05 09:02 INTERPUBLICA A CONS LTDA					
31/05/2023	8177	99015 470	Transferência enviada	553.655.000.073.063	12.005,24 D
31/05 09:02 COOPSERVICE T L A C LTDA					
31/05/2023	8177	99015 470	Transferência enviada	558.177.000.012.888	150,96 D
31/05 09:02 PREFEITURA MUNICIPAL GAL					
31/05/2023	8177	99015 470	Transferência enviada	558.177.000.012.888	9,43 D
31/05 09:02 PREFEITURA MUNICIPAL GAL					
31/05/2023	8177	99015 470	Transferência enviada	558.177.000.012.888	10,86 D
31/05 09:02 PREFEITURA MUNICIPAL GAL					
31/05/2023	8177	99015 470	Transferência enviada	558.177.000.012.888	420,00 D
31/05 09:02 PREFEITURA MUNICIPAL GAL					
31/05/2023	8177	99015 470	Transferência enviada	558.177.000.012.888	82,24 D
31/05 09:02 PREFEITURA MUNICIPAL GAL					
31/05/2023	8177	99015 470	Transferência enviada	558.177.000.012.888	148,49 D
31/05 09:02 PREFEITURA MUNICIPAL GAL					
31/05/2023	0000	13105 470	Transferência Agendada	817.700.000.001.724	722,76 D
30/05 LETICIA ARRUDA CORREIA					
31/05/2023	0000	00000 999	S A L D O		5,67 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310909293915301
09/08/2023 09:33:50

Cliente

Agência 8177-9
Conta 15248-X P MUN GEN SAMPAIO SEGOV
Mês/ano referência MAIO/2023

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(01/01/2023 a 31/05/2023)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



PORTARIA Nº 010/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Ementa: NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ**, Cidadão **FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA**, em pleno exercício do cargo e no uso competente das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observada a Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, e em conformidade com o que preceitua o Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, que será composta pelos seguinte membros:

Membros:

- ANTÔNIO JARDEL ALVES RAMOS - PRESIDENTE DA CPL
- ANTONIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA – 1º MEMBRO
- ANIBAL SOARES DE MESQUITA NETO – 2º MEMBRO
- ISABEL DE FATIMA MARINHO PIRES – SUPLENTE

Art. 2º. Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios, instaurações, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores do setor de compras, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º. Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por membros da comissão, designados pelo presidente.

Art. 4º. O prazo do mandato da comissão é de 1 (um) ano, no máximo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, mediante publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.



Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(01/01/2023 a 31/05/2023)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **GENERAL SAMPAIO/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO** no exercício financeiro **2023** (Período: 01/01/2023 a 31/05/2023), nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio– Estado do Ceará
Em, 31 de maio de 2023

Contador(a):

EVANDRO MENDES DA SILVA:94395365353
c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, ou=PF E o CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=41934543000190, ou=videoconferencia, ou=EVANDRO MENDES DA SILVA:94395365353

NOME: Evandro Mendes da Silva

CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53

Tesoureiro(a):

NOME: Maria do Socorro Barbosa Alencar

MAT.: 5389 – CPF: 265.982.303-06

Ordenador(a) da Despesa:

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA:60409539341
c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC-SOLUTI Multiplo v6, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, ou=FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA:60409539341

NOME: Francisco Wallisson Moura Barbosa

MAT.: 022 – CPF: 604.095.393-41



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 11

Município: **GENERAL SAMPAIO**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/05/2023**

Órgão: **02-SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO**

Unidade Gestora: **01-SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento: NOME: Evandro Mendes da Silva CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53	Cargo: Contador Assinatura: _____
---	--

Contador(a):

EVANDRO MENDES DA SILVA:94395365353
o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=FRANCISCO, ou=41904643000190, ou=Vale de conformidade, ou=EVANDRO MENDES DA SILVA:94395365353
NOME: Evandro Mendes da Silva
CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53

Tesoureiro(a):


NOME: Maria do Socorro Barbosa Alencar
MAT.: 5389 – CPF: 265.982.303-06

Ordenador(a) da Despesa:

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA:60409539341
o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi Múltipla v5, ou=Financas Electronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, ou=FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA:60409539341
NOME: Francisco Wallisson Moura Barbosa
MAT.: 022 – CPF: 604.095.393-41



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(01/01/2023 a 31/05/2023)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
XIV – Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE
Vereador MANUEL CORDEIRO GOMES

LEI Nº 737, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO PARA O QUADRIÊNIO 2017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio, sanciono a presente Lei com base no art. 74 § 3º, da Lei Orgânica do Município, como segue disposta:

Art. 1º - Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de General Sampaio, para o quadriênio 2017/2020, ficam estabelecidos nos termos desta Lei.

Art. 2º - O subsídio do Prefeito Municipal, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Art. 3º - O subsídio do Vice-Prefeito Municipal, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 4º - O subsídio do Secretário Municipal, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 5º - O substituto legal que, na forma da lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito, previsto no artigo 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição, por mês ou fração.

Art. 6º - O substituto legal que, na forma da lei, assumir a Secretaria Municipal, durante os impedimentos ou ausências do titular, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Secretário Municipal, proporcionalmente ao período de substituição, por mês ou fração.

Art. 7º - Os subsídios fixados por esta Lei poderão ter seus valores revisados anualmente, considerando-se os mesmos índices e as mesmas datas observados para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, nos termos do art. 37, inciso X, da CF/88.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

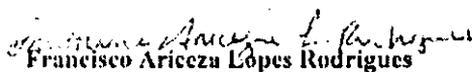
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE
Vereador MANUEL CORDEIRO GOMES

Art. 8º - Os subsídios estabelecidos nos arts. 2º, 3º e 4º, da presente Lei são fixados em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, abono, adicional, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos moldes do art. 39, §4º, da CF/88.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município de General Sampaio.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo a partir de 1º de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.


Francisco Ariceza Lopes Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio-Ce
Legislatura 2013-2016 – Presidente do Biênio de 2015-2016



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(01/01/2023 a 31/05/2023)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balancete da Receita - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Período: 01/01/2023 a 31/05/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Maio	Arrecadação em Maio	Anulação até Maio	Arrecadação até Maio	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00 (-)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00 (-)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00 (-)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00 (-)
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00 (-)
1321.01.01.0500.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00 (-)
Totais Orçamentários:		900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Maio	Anulação até Maio	Dedução até Maio
100030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	1.297,72	0,00	6.528,86
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	4.881,85	0,00	23.744,82
100060000	ISS	821,98	0,00	3.523,35
100070000	IRRF	2.896,06	0,00	14.707,90
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	722,76	0,00	3.613,80
100000042	EMP. CONSIGNADO - CEF	1.209,06	0,00	5.823,94
100000044	EMP. CONSIGNADO - B.B	7.225,02	0,00	36.846,16
100000046	SINDSEP	52,80	0,00	257,52
100000047	EMP. CONSIGNADO - BRA	92,45	0,00	462,25
Totais Extra Orçamentários:		19.199,70	0,00	95.508,60

Total Geral: **19.199,70** **0,00** **95.508,60**

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:9439536535
3

EVANDRO MENDES DA
SILVA:94395365353
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=rfdoocferencia, cn=EVANDRO
MENDES DA SILVA:94395365353



MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR
Tesoureiro

FRANCISCO
WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
Gestor

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E
Contador CRC325/O-8

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Período: 01/01/2023 a 31/05/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Maio até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Maio até	Despesa Paga em Maio até	Despesa a Pagar			
2 SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO														
02.01 Secretaria de Governo e Desenvolvimento														
04.122.0021.2.122.0000 AÇÕES DE APOIO AO SELO UNICEF														
33903000	143	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	144	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	145	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	146	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.062.0035.2.005.0000 APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO														
33504100	62	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.006.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA														
31900400	63	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	64	46.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	65	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	66	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	67	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	68	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	69	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	70	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	71	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	72	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	73	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	74	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Período: 01/01/2023 a 31/05/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Maio até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Maio até	Despesa Paga em Maio até	Despesa a Pagar			
33903300	75	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	76	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	77	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	78	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	79	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000	80	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	81	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	82	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	83	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	84	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	85	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	86	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	87	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200	88	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		77.400,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.007.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO												
31900400	89	14.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900800	90	6.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	91	96.000,00	0,00	119.300,00	0,00	0,00	44.605,04	214.624,82	675,18	44.605,04	214.624,82	44.605,04	214.624,82	0,00
31901300	92	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
31909200	93	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	94	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	95	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	96	19.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Período: 01/01/2023 a 31/05/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Maio até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Maio até		Despesa Paga em Maio até		Despesa a Pagar	
33504100	97	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33900400	98	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33901400	99	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,00	1.050,00	3.950,00	425,00	1.050,00	125,00	750,00	300,00	
33903000	100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	931,14	9.068,86	0,00	931,14	0,00	931,14	0,00	
33903100	101	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903300	102	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903400	103	6.000,00	0,00	70.826,00	0,00	0,00	24.312,40	76.684,60	141,40	12.156,20	64.528,40	12.156,20	64.528,40	12.156,20	
33903500	104	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	105	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	106	59.000,00	0,00	55.450,00	0,00	0,00	672,00	114.331,22	118,78	12.773,06	70.733,16	15.715,18	57.630,28	56.700,94	
33904000	107	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904700	108	6.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,20	934,80	0,00	65,20	0,00	65,20	0,00	
33904800	109	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33909200	110	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33909300	111	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33909500	112	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905100	113	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	114	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.499,00	9.501,00	0,00	3.499,00	0,00	3.499,00	0,00	
44909200	115	4.000,00	0,00	28.376,00	0,00	0,00	0,00	32.375,49	0,51	0,00	32.375,49	0,00	32.375,49	0,00	
Total do P. A.:		356.000,00	71.000,00	273.952,00	0,00	0,00	70.014,44	463.561,47	95.390,53	69.959,30	387.807,21	72.601,42	374.404,33	89.157,14	
04.122.0028.2.008.0000		REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL													
33903500	116	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	117	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	118	8.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	25.560,00	440,00	0,00	6.835,20	6.835,20	6.835,20	18.724,80	

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Período: 01/01/2023 a 31/05/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Maio até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Maio até	Despesa Paga em Maio até	em	Despesa a Pagar		
Total do P. A.:		16.000,00	4.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	25.560,00	4.440,00	0,00	6.835,20	6.835,20	6.835,20	18.724,80
04.127.0033.2.009.0000			GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO											
31900400	119	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	120	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	121	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	122	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	123	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	124	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	125	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	126	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		24.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131.0029.2.010.0000			ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO											
33903000	127	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	128	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	129	21.000,00	0,00	181.400,00	0,00	0,00	35.822,41	202.053,42	346,58	31.471,01	161.493,85	31.471,01	126.733,85	75.319,57
Total do P. A.:		25.000,00	0,00	181.400,00	0,00	0,00	35.822,41	202.053,42	4.346,58	31.471,01	161.493,85	31.471,01	126.733,85	75.319,57
19.572.0301.2.011.0000			GESTÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO											
33900400	130	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	131	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	132	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	133	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000	134	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	135	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Período: 01/01/2023 a 31/05/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Maio até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Maio até	Despesa Paga em Maio até	em	Despesa a Pagar		
Total do P. A.:		39.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.122.0036.2.012.0000		CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO - TURISMO												
33504100	136	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44304200	137	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44504100	138	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		39.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.695.0342.2.013.0000		DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURISTICO DO MUNICÍPIO												
33903000	139	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903200	140	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	141	7.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	142	18.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		29.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da U. O.:		652.400,00	202.000,00	473.352,00	0,00	0,00	105.836,85	691.174,89	232.577,11	101.430,31	556.136,26	110.907,63	507.973,38	183.201,51

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Período: 01/01/2023 a 31/05/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Maio até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Maio até	Despesa Paga em Maio até	Despesa a Pagar			
		02.02	Gabinete do Prefeito											
04.122.0021.2.014.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS												
31900400	147	17.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900800	148	6.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	149	218.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	87.500,00	130.500,00	17.500,00	87.500,00	17.500,00	87.500,00	0,00
31901300	150	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
31909200	151	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	152	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	153	13.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	154	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	155	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	156	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	157	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	158	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	159	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	160	2.000,00	0,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	9.848,10	51,90	0,00	9.848,10	0,00	9.848,10	0,00
33903400	161	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	162	19.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	163	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	164	50.000,00	0,00	53.600,00	0,00	0,00	0,00	103.473,70	126,30	11.943,78	74.422,90	11.943,78	74.422,90	29.050,80
33904000	165	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031,84	2.968,16	0,00	1.031,84	0,00	1.031,84	0,00
33904700	166	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	167	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	168	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Período: 01/01/2023 a 31/05/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Maio até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Maio até	Despesa Paga em Maio até	em	Despesa a Pagar		
33909300	169	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	170	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	171	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200	172	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		462.000,00	90.000,00	61.500,00	0,00	0,00	17.500,00	216.853,64	216.646,36	29.443,78	172.802,84	29.443,78	172.802,84	44.050,80
04.122.0031.2.015.0000		FESTIVIDADES CÍVICAS E CERIMONIAL OFICIAL												
33903000	173	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	174	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	175	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	176	56.000,00	0,00	273.100,00	0,00	0,00	0,00	328.873,80	226,20	150.000,00	328.873,80	0,00	178.873,80	150.000,00
Total do P. A.:		66.000,00	0,00	273.100,00	0,00	0,00	0,00	328.873,80	10.226,20	150.000,00	328.873,80	0,00	178.873,80	150.000,00
04.122.0080.2.016.0000		PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS												
33504100	177	26.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.928,00	-4.928,00	1.793,00	8.916,00	1.793,00	8.916,00	12.012,00
33504300	178	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	179	6.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		36.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.928,00	-3.928,00	1.793,00	8.916,00	1.793,00	8.916,00	12.012,00
Total da U. O.:		564.000,00	109.000,00	334.600,00	0,00	0,00	17.500,00	566.655,44	222.944,56	181.236,78	510.592,64	31.236,78	360.592,64	206.062,80

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Período: 01/01/2023 a 31/05/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Maio até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Maio até	Despesa Paga em Maio até	Despesa a Pagar			
		02.03	Procuradoria Geral do Município											
04.122.0021.2.017.0000		FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO												
31900400	180	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900800	181	6.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	182	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	30.400,00	79.600,00	6.600,00	30.400,00	6.600,00	30.400,00	0,00
31901300	183	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
31901600	184	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	185	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	186	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	187	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	188	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	189	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	190	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	191	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	192	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	193	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	194	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	195	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	196	13.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	7.400,00	0,00	200,00	50,00	200,00	400,00
33904000	197	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	198	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	199	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	200	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	201	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Período: 01/01/2023 a 31/05/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Maio até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Maio até		Despesa Paga em Maio até		Despesa a Pagar
33909500	202	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	203	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		168.500,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	36.000,00	113.500,00	6.600,00	30.600,00	6.650,00	30.600,00	5.400,00
Total da U. O.:		168.500,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	36.000,00	113.500,00	6.600,00	30.600,00	6.650,00	30.600,00	5.400,00
Total da U. G.:		1.384.900,00	330.000,00	807.952,00	0,00	0,00	129.936,85	1.293.830,33	569.021,67	289.267,09	1.097.328,90	148.794,41	899.166,02	394.664,31
Total Orç.:		1.384.900,00	330.000,00	807.952,00	0,00	0,00	129.936,85	1.293.830,33	569.021,67	289.267,09	1.097.328,90	148.794,41	899.166,02	394.664,31

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Maio	Pagamentos em Maio	Pagamentos até Maio
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.445,52	3.613,80
100000042	EMP. CONSIGNADO - CEF	0,00	1.209,06	5.602,58
100000044	EMP. CONSIGNADO - B.B	0,00	7.225,02	37.567,22
100000046	SINDSEP	0,00	52,08	253,20
100000047	EMP. CONSIGNADO - BRA	0,00	92,45	462,25
100002022	RESTOS A PAGAR 2022	0,00	0,00	30.915,25
100010000	Salario Familia	0,00	179,46	538,38
100030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	1.298,81	7.666,45
100060000	ISS	0,00	821,98	3.523,35
100070000	IRRF	0,00	0,00	11.811,84
Total Extra Orçamentário:		0,00	12.324,38	101.954,32
Total Geral:			161.118,79	1.001.120,34

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:9439536535
3

EVANDRO MENDES DA
SILVA:94395365353
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
+CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=41934643000190,
ou=videoconferencia, cn=EVANDRO
MENDES DA SILVA:94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E
Contador CRC325/O-8



MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR
Tesoureiro

FRANCISCO
WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO WALLISSON MOURA
BARBOSA:60409539341

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
Gestor



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 3

(01/01/2023 a 31/05/2023)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão**



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que o Poder Executivo Municipal de **GENERAL SAMPAIO/CE** no exercício financeiro **2023** (Período: 01/01/2023 a 31/05/2023), não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO**.

Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio– Estado do Ceará
Em, 31 de maio de 2023

Contador(a):

EVANDRO MENDES DA SILVA:94395365353
c=BR, o=ICP Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFID e-CPF A1, ou=SEM FRANCISCO, ou=41020403000190, ou=Vidocconferencia, ou=EVANDRO MENDES DA SILVA:94395365353

NOME: Evandro Mendes da Silva

CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53

Tesoureiro(a):

NOME: Maria do Socorro Barbosa Alencar

MAT.: 5389 – CPF: 265.982.303-06

Ordenador(a) da Despesa:

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA:60409539341
c=BR, o=ICP Brasil, ou=AC SOLUTTI Multisoluções, ou=Introcaceo Eletrônica, ou=Certificado Digital, ou=Certificação PF A1, ou=FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA:60409539341

NOME: Francisco Wallisson Moura Barbosa

MAT.: 022 – CPF: 604.095.393-41



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

LEI Nº 783/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

DEFINE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ

FAÇO saber que a Câmara Municipal de General Sampaio, APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

TITULO I

Da Administração Pública Municipal

CAPITULO ÚNICO

Do Poder Executivo Municipal

Art. 1º. A Administração Pública Municipal compreende os órgãos que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam a atender as necessidades coletivas.

Art. 2º. O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar planos, programas e projetos que traduzam, de forma ordenada, os objetivos emanados da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município e das leis específicas, em estrita articulação com o Poder Legislativo.

Art. 3º. As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar aprimoramento das condições sociais e econômicas da população, nos seus diferentes segmentos, e a perfeita integração do Município ao esforço de desenvolvimento estadual e nacional.

Art. 4º. O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, que será auxiliado pelos Assessores e Secretários Municipais, Procurador, Controlador e Ouvidor Gerais, ocupantes de cargos de provimento em comissão ou funções de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º. A estrutura organizacional e setorial do Poder Executivo Municipal é a estabelecida nesta Lei e legislação correlata, quando houver.

A



TÍTULO II

Dos Princípios Básicos da Administração Municipal

Art. 6º. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer um dos Poderes do Município, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, ainda, aos seguintes:

- I. Planejamento;
- II. Coordenação;
- III. Desconcentração;
- IV. Descentralização; e
- V. Controle.

CAPITULO I

Do Planejamento

Art. 7º. O Governo Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria das prestações dos serviços públicos municipais.

Parágrafo Único — O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitando as vocações, as peculiaridades e as culturas locais, preservando o seu patrimônio ambiental, natural e construído.

Art. 8º. O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, possibilitando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade participem de debates sobre os problemas locais e ofereçam alternativas para o seu enfrentamento, buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.

Art. 9º. O planejamento municipal deverá orientar-se pelos seguintes princípios básicos:

- I. Democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
- II. Eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- III. Complementação e integração de políticas, planos e programas setoriais;



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

- IV. Viabilidade técnica e econômica das proposições avaliadas, observando os interesses sociais das soluções e dos benefícios à comunidade; e
- V. Respeito e adequação à realidade local e regional em consonância com os planos e programas regionais e federais existentes.

Art. 10. A elaboração e execução dos planos e dos programas do Governo Municipal obedecerão às diretrizes do Plano Diretor Participativo e terão acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a garantir seu êxito e assegurar sua continuidade no horizonte de tempo necessário.

Art. 11. O planejamento das atividades municipais obedecerá às diretrizes deste Capítulo, através da elaboração e manutenção atualizada, entre outros, dos seguintes instrumentos:

- I. Plano Diretor Participativo;
- II. Plano de Governo;
- III. Plano Plurianual;
- IV. Lei de Diretrizes Orçamentarias; e
- V. Orçamento Anual.

Art. 12. Os instrumentos de planejamento municipal mencionados no artigo anterior deverão incorporar as propostas constantes dos planos e dos programas setoriais do Município, dadas às suas implicações para o desenvolvimento local.

Art. 13. O Plano Diretor Municipal é o instrumento básico da política urbana a ser executada pelo Município.

CAPITULO II

Da Coordenação

Art. 14. A Ação Administrativa Municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

Parágrafo Único. A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Procurador, Controlador e Ouvidor Gerais, Assessores, Diretores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a gestão do Prefeito Municipal.



CAPITULO III

Da Administração Municipal

Art. 15. A execução das atividades da Administração Municipal será desconcentrada e, tanto quanto possível, descentralizada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre fatos ou problemas ocorrentes.

Art. 16. A descentralização efetuar-se-á:

- I.** Na definição do modelo da gestão financeira, orçamentária e patrimonial;
- II.** Nos quadros funcionais da administração pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção da execução;
- III.** Na ação administrativa, mediante a manutenção de órgãos ou entidades de direito público da administração indireta, ou ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outras esferas de poder; e
- IV.** Na execução de serviços da administração pública pelo setor privado, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizadores.

Art. 17. A administração central cabe o estabelecimento de normas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos ou entidades da administração direta do Município, no desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.

Art. 18. A delegação de competência será utilizada como instrumento de desconcentração e descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.

Parágrafo Único — A administração municipal poderá, mediante convênio precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público, para a execução de serviços municipais, tendo por objetivo principal evitar duplicidade de serviços de igual natureza, bem como, desperdício do erário público.

Arte 19. É facultado ao Prefeito Municipal mediante Ato Administrativo a delegação de competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar de:

- I.** Provimento e vacância de cargo público e demais atos de efeito individual relativo aos servidores municipais;



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

- II.** Lotação e re-lotação dos quadros de pessoal;
- III.** Criação de comissões e designação de seus membros;
- IV.** Instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- V.** Autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensas;
- VI.** Abertura de sindicâncias e processos administrativos e aplicação de penalidades; e
- VII.** Outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de Lei.

Parágrafo Único - O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

CAPITULO IV

Do Controle

Art. 20. O Controle das Ações Administrativas deverá ser exercido em todos os níveis, órgãos e entidades da administração municipal, compreendendo, particularmente:

- I.** O controle pela chefia competente da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem a atividade específica do órgão controlado;
- II.** O controle da aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios da contabilidade e patrimônio; e
- III.** O acesso à informação e à transparência pública nos termos das Leis Complementares nº 101/2000 e 131/2009, bem como Lei Federal nº 12.527/2011.

TITULO III

Da Estrutura Geral da Administração Municipal

Art 21. A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal compreenderá Órgãos de administração direta, desconcentrada, e da administração indireta, descentralizada.

CAPITULO I

Da Administração Direta

Art 22. A administração direta é a constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional básica e setorial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, definida na forma desta Lei.



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Art. 23. A Administração direta compreende:

1. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

- 1.1. Controlador(a) Geral do Município (SUBSÍDIO)**
- 1.2. Ouvidoria Geral do Município (DAS-III)**
- 1.3. Unidade Central de Gestão de Convênios e Contratos (DAS-III)**
- 1.4. Departamento de Central Única de Compras e Serviços (DAS-IV)**
- 1.5. Departamento de Almoarifado e Patrimônio (DAS-IV)**
- 1.6. Departamento de Arquivo Público (DAS-IV)**

2. SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO – SEGOV

- 2.1. Secretário(a) Municipal de Governo e Desenvolvimento (SUBSÍDIO)**
- 2.2. Departamento de Assuntos Institucionais (DAS-IV)**
- 2.3. Departamento de Desenvolvimento Econômico (DAS-IV)**
 - 2.3.1. Setor de Feiras e Mercados (DAS-V)**
- 2.4. Gabinete do Prefeito Municipal**
 - 2.4.1. Secretaria de Gabinete (DAS-V)**
 - 2.4.2. Assessoria Técnica (DAS-VI)**
 - 2.4.3. Mobilização Comunitária (DAS-VI)**
- 2.5. Procuradoria Geral do Município - PGM**
 - 2.5.1. Procurador(a) Geral do Município (DAS-II)**
 - 2.5.2. Assessoria Técnica (DAS-VI)**
- 2.6. Comissão Permanente de Licitação – CPL**
 - 2.6.1. Presidente da CPL (DAS-IV)**
 - 2.6.2. Pregoeiro (DAS-IV)**
 - 2.6.3. Membro da CPL (DAS-V)**

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEAFIN

- 3.1. Secretário(a) Municipal de Administração, Finanças e Planejamento (SUBSÍDIO)**
- 3.2. Tesouraria (DAS-IV)**
- 3.3. Departamento de Recursos Humanos (DAS-IV)**
- 3.4. Departamento de Contabilidade (DAS-IV)**
- 3.5. Departamento Tributário (DAS-IV)**
 - 3.5.1. Setor de Arrecadação (DAS-V)**



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

3.5.2. Setor de Fiscalização (DAS-V)

3.6. Departamento de Planejamento Estratégico (DAS-IV)

3.7. Guarda Municipal – Agente-Chefe (DAS-IV)

4. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – SIDERMA

4.1. Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, Desenv. Rural e M. Ambiente (SUBSÍDIO)

4.2. Departamento de Execução de Obras (DAS-IV)

4.2.1. Setor de Fiscalização de Obras (DAS-V)

4.3. Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos (DAS-IV)

4.4. Departamento de Estradas e Transportes (DAS-IV)

4.5. Departamento de Agricultura Familiar e Pecuária (DAS-IV)

4.6. Departamento de Gestão Ambiental (DAS-IV)

5. SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ

5.1. Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte e Juventude (SUBSÍDIO)

5.2. Departamento de Cultura (DAS-IV)

5.2.1. Setor de Artes Populares (DAS-V)

5.2.2. Setor de Artesanato (DAS-V)

5.3. Departamento de Desporto (DAS-IV)

5.3.1. Setor de Praças Desportivas (DAS-V)

5.3.2. Setor de Eventos Esportivos (DAS-V)

5.4. Departamento de Apoio à Juventude (DAS-IV)

5.5. Departamento de Turismo (DAS-IV)

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – S.M.E.

I. NÚCLEO DE GESTÃO

6.1. Secretário(a) Municipal de Educação (SUBSÍDIO)

6.1.1. Departamento de Transporte Escolar (DAS-IV)

6.1.2. Departamento de Alimentação Escolar (DAS-IV)

6.1.3. Departamento de Programas e Projetos Educacionais (DAS-IV)

6.1.4. Departamento de Tecnologia, Informação e Comunicação (DAS-IV)



II. NÚCLEO PEDAGÓGICO

- 6.2. Direção Escolar – NÍVEL I (DAS-III)**
- 6.3. Direção Escolar – NÍVEL II (DAS-III)**
- 6.4. Direção Escolar – NÍVEL III (DAS-III)**
- 6.5. Coordenação Pedagógica – NÍVEL I (DAS-III)**
- 6.6. Coordenação Pedagógica – NÍVEL II (DAS-III)**
- 6.7. Coordenação Pedagógica – NÍVEL III (DAS-III)**
- 6.8. Secretaria Escolar Regional (DAS-V)**
- 6.9. Secretaria Escolar (DAS-VI)**

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – S.M.S.

- 7.1. Secretário(a) Municipal de Saúde (SUBSÍDIO)**
 - 7.1.1. Gerência Administrativa de Saúde (DAS-V)**
 - 7.1.2. Gerência de Transportes (DAS-V)**
 - 7.1.3. Gerência da Casa de Apoio na Capital (DAS-V)**
- 7.2. Coordenação de Atenção Básica (DAS-II)**
- 7.3. Coordenação do NASF (DAS-II)**
- 7.4. Coordenação de Saúde Bucal (DAS-II)**
- 7.5. Coordenação de Vigilância em Saúde (DAS-II)**
- 7.6. Coordenação de Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria (DAS-II)**
 - 7.6.1. Gerência de Endemias (DAS-V)**
- 7.7. Unidade Central de Gestão Ambulatorial – Hospital Municipal**
 - 7.7.1. Direção Clínica Hospitalar (DAS-I)**
 - 7.7.2. Direção Administrativa Hospitalar (DAS-III)**
 - 7.7.3. Direção de Enfermagem Hospitalar (DAS-III)**

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL – S.M.P.S.

- 8.1. Secretário(a) Municipal de Proteção Social (SUBSÍDIO)**
 - 8.1.2. Secretaria Executiva do CMAS (DAS-V)**
- 8.2. Secretaria Executiva de Gestão do SUAS (DAS-II)**
 - 8.2.1. Departamento Social de Bolsa Família (DAS-IV)**
 - 8.2.2. Departamento de Vigilância Socioassistencial (DAS-IV)**
 - 8.2.3. Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (DAS-IV)**
 - 8.2.4. Departamento de Habitação Social (DAS-IV)**



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

8.3. Coordenação de Proteção Social Básica (DAS-III)

8.4. Coordenação de CRAS (DAS-III)

8.5. Coordenação de Proteção Social Especial (DAS-III)

§ 1º – Em razão do número de alunos por unidade escolar, os cargos de Direção Escolar e Coordenação Pedagógica receberão adicionalmente REPRESENTAÇÃO, com valores definidos em porcentagem a ser calculada sobre o vencimento do cargo na forma a seguir:

- a) NÍVEL I: 20% (Unidade escolar acima de 401 alunos matriculados);
- b) NÍVEL II: 15% (Unidade escolar acima de 201 até 400 alunos matriculados); e
- c) NÍVEL III: 10% (Unidade escolar até 200 alunos matriculados).

§ 2º – Aos cargos de Direção Escolar e Coordenação Pedagógica não se aplicam as disposições contidas no Art. 29, caput, desta Lei.

CAPITULO II

Da Administração Indireta

Art. 24. A administração indireta será constituída de órgãos ou entidades dotadas de personalidade jurídica de direito público, criados por Lei Municipal específica.

Parágrafo Único - A administração indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias/institutos e fundações públicas.

Art. 25. A participação de pessoas jurídicas de direito público interno no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista, caso existentes, será permitida desde que a maioria absoluta do capital com direito a voto pertença ao Município.

Art. 26. A Administração indireta compreende:

9. INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - GESPREV

9.1. Diretor-Geral do RPPS (DAS-II)

9.2. Procuradoria Jurídica do RPPS (DAS-III)

9.2.1. Assessoria Técnica (DAS-VI)

9.3. Departamento de Gestão Financeira do RPPS (DAS-IV)



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

TITULO IV

Das Unidades Gestoras do Orçamento Municipal

Art. 27. Todos os Órgãos Municipais definidos nesta Lei, inclusive o Regime Próprio de Previdência Social (GESPREV), serão Unidades Gestoras do Orçamento Municipal cujo respectivo titular será o gestor administrativo e ordenador de despesas.

§ 1º – Os titulares dos Órgãos Municipais serão também gestores e ordenadores de despesas dos Fundos Especiais de Gestão vinculados aos mesmos, quando houver.

§ 2º – Em casos de excepcionalidade e por interinidade, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá delegar aos coordenadores, diretores, assessores, chefes de setores e, excepcionalmente, aos servidores do quadro efetivo, atribuições de gestão administrativa e financeira de Unidades Gestoras do Orçamento Municipal.

TITULO V

Do Quadro Funcional do Poder Executivo

Art. 28. Os cargos de provimento em comissão da Direção e Assessoramento Superior – DAS que compõem os Órgãos integrantes da Estrutura Organizacional Básica e Setorial do Poder Executivo Municipal, inclusive suas nomenclaturas, simbologias e níveis, quantidades, jornada de trabalho e valores dos vencimentos, estarão dispostos no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

§ 1º - Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme art. 4º desta Lei.

§ 2º - Os cargos de provimento efetivo serão sempre criados através de lei ordinária e providos mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, observado no que couber o inciso IX do mesmo artigo.

§ 3º - Os Secretários Municipais, inclusive o Controlador Geral do Município serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única por meio de lei específica na forma do art. 29, V, da Constituição Federal, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI, da Carta Magna.

§ 4º - O agente público ocupante de cargo de provimento efetivo ao ser convocado para o exercício do cargo de Secretário Municipal ou Controlador Geral do Município, deverá licenciar-se do cargo efetivo para em ato contínuo ocupar o cargo comissionado, do qual



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

perceberá subsídio definido em lei específica na forma do parágrafo anterior.

§ 5º - O cargo de Procurador Geral do Município e Procurador Jurídico do RPPS são privativos de Advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Art. 29. O agente público ocupante de cargo de provimento efetivo ao ser convocado para a exercer cargo de provimento em comissão, exceto de Secretário Municipal e Controlador Geral do Município, perceberá sua remuneração efetiva acrescida de **20%** (vinte por cento) do vencimento do cargo comissionado .

Parágrafo Único – Ao cargo de provimento em comissão MOBILIZADOR COMUNITÁRIO – DAS-VI, aplicam-se as seguintes disposições:

- I. Será vinculado exclusivamente ao Gabinete do Prefeito com lotação em bairros, distritos e comunidades rurais do Município; e
- II. Não poderá ser ocupado por agente público ocupante de cargo de provimento efetivo.

Art. 30. Os subsídios dos cargos políticos – Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal, inclusive do Controlador Geral do Município, bem como os vencimentos dos cargos comissionados definidos nesta Lei Municipal, poderão ser reduzidos por prazo determinado em até 30% (trinta por cento) mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos seguintes casos:

- I. Em caso de crise econômica nacional que tenha impacto na distribuição das arrecadações federal e estadual, verificada mediante redução acentuada da arrecadação municipal; e
- II. Em caso de necessidade de ajuste da despesa com pessoal com vistas ao cumprimento dos limites definidos na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 31. Os servidores de vínculo funcional efetivo da Administração Municipal farão contribuições previdenciárias para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (GESPREV).

Art. 32. Os agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal, inclusive do Controlador Geral do Município), os agentes públicos (cargos comissionados) e os servidores de vínculo funcional temporário com a Administração Municipal farão contribuições



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS).

Parágrafo Único – Os servidores de vínculo funcional efetivo da Administração Municipal nomeados para cargo de provimento em comissão farão contribuições previdenciárias para o Regime Próprio de Previdência Social – RGPS (GESPREV).

TITULO V

Das Disposições Finais

Art. 33. As competências dos cargos e funções criados por esta Lei, bem como o nível mínimo de escolaridade e as exclusividades, serão definidas e regulamentadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de até 30 (TRINTA) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 34. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas em caso de insuficiência.

Parágrafo Único – O Orçamento Municipal será ajustado mediante abertura de crédito especial aprovado pela Câmara Municipal em lei específica, caso necessário.

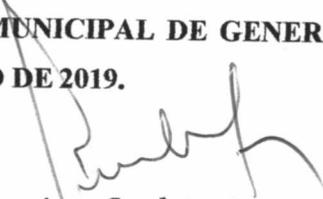
Art. 35. Fica revogada a Lei Municipal nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013, a partir da publicação desta Lei.

Art. 36. Esta Lei entrará em vigor a partir de:

- I. 1º de janeiro de 2019 acerca da estrutura de Unidades Gestoras do Orçamento Municipal; e
- II. 1º de março de 2019 acerca da nomeação de cargos de provimento em comissão e demais disposições.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 783/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SIMBOLOGIAS E NÍVEIS – CARGOS/FUNÇÕES – QUANTIDADE,
JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS**

QUADRO I – SIMBOLOGIAS E NÍVEIS, JORNADA DE TRABALHO e VENCIMENTOS

SIMB. E NÍVEL	QUANT.	JORNADA	VENCIMENTO
SUBSÍDIO	08	Dedicação Exclusiva	Conforme Lei Específica
DAS-I	01	40 hs. Senamais	3.500,00
DAS-II	08	40 hs. Senamais	3.000,00
DAS-III	26	40 hs. Senamais	2.600,00
DAS-IV	31	40 hs. Senamais	1.800,00
DAS-V	17	40 hs. Senamais	1.500,00
DAS-VI	16	40 hs. Senamais	1.000,00
TOTAL DE CARGOS	107		

***DAS – Direção e Assessoramento Superior**

QUADRO II – CARGOS/FUNÇÕES

CARGO/FUNÇÃO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	TOTAL
Secretário(a) Municipal	SUBSÍDIO	07	08
Controlador(a) Geral do Município	SUBSÍDIO	01	
Diretor(a) Clínico Hospitalar	DAS-I	01	01
Coordenador(a) de Saúde	DAS-II	05	08
Diretor-Geral do RPPS	DAS-II	01	
Procurador(a) Geral do Município	DAS-II	01	
Secretário(a) Executivo(a) de Gestão do SUAS	DAS-II	01	
Coordenador(a) de Programas Socioassistenciais	DAS-III	03	26
Coordenador(a) Pedagógico	DAS-III	09	
Diretor(a) Administrativo Hospitalar	DAS-III	01	
Diretor(a) de Enfermagem Hospitalar	DAS-III	01	
Diretor(a) Escolar	DAS-III	09	
Gestor(a) de Convênio e Contratos	DAS-III	01	
Ouvidor(a) Geral do Município	DAS-III	01	
Procurador(a) Jurídico do RPPS	DAS-III	01	
Chefe-Geral da Guarda Municipal	DAS-IV	01	31



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

Diretor(a) de Departamento	DAS-IV	27	
Pregoeiro(a)	DAS-IV	01	
Presidente da CPL	DAS-IV	01	
Tesoureiro(a)	DAS-IV	01	
Chefe de Setor	DAS-V	08	17
Gerente de Serviços	DAS-V	04	
Membro da CPL	DAS-V	02	
Secretário(a)-Chefe do Gabinete do Prefeito	DAS-V	01	
Secretário(a) Escolar Regional	DAS-V	01	
Secretário(a) Executivo do CMAS	DAS-V	01	
Assessor(a) Técnico(a)	DAS-VI	03	16
Mobilizador(a) Comunitário	DAS-VI	10	
Secretário(a) Escolar	DAS-VI	03	

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio